



# SENADO FEDERAL

## PARECER Nº 397, DE 2009

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 36, de 2009 (nº 73/2009, na origem), do Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor JOÃO BATISTA DE REZENDE para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em votação secreta, realizada em 07 de maio de 2009, apreciando o relatório apresentado pelo Senador GILVAM BORGES, sobre a Mensagem (SF) nº 36, de 2009, opina pela aprovação da indicação do Senhor JOÃO BATISTA DE REZENDE para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, por 16 votos favoráveis, 02 votos contrário e ZERO abstenção.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2009.

  
FERNANDO COLLOR, Presidente.

  
GILVAN BORGES, Relator

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

**Mensagem do Senado Federal, nº 36, de 2009**

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 07 / 05 / 2009, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor

**RELATOR:** Senador Gilvam Borges

Titulares - Bloco de apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB)	Suplentes - Bloco de apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB)
SERYS SLHESARENKO - PT	1- MARINA SILVA - PT
DELCÍDIO AMARAL - PT	2- PAULO PAIM - PT
IDELEI SALVATTI - PT	3- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
ÁCIO ARRUDA - PC do B	4- EXPEDITO JÚNIOR - PR
FÁTIMA CLEIDE - PT	5- EDUARDO SUPLICY - PT
JOÃO RIBEIRO - PR	6- JOÃO PEDRO - PT
Titulares - Bloco da Maioria (PMDB/PE)	Suplentes - Bloco da Maioria (PMDB/PE)
ALMEIDA LIMA	1- NEUTO DE CONTO
GILVAN BORGES	2- LOBÃO FILHO
PAULO DUQUE	3- PEDRO SIMON
MÃO SANTA	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	5- FRANCISCO DORNELLES - PP
WELLINGTON SALGADO	6- (vago)
Titulares - Bloco da Minoria (DEM/PSDB)	Suplentes - Bloco da Minoria (DEM/PSDB)
GILBERTO GOELLNER - DEM	1- ANTONIO CARLOS JUNIOR - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	2- EFRAIM MORAIS - DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM	3- ADELMIR SANTANA - DEM
JAYME CAMPOS - DEM	4- ROSALBA CIARLINI - DEM
KÁTIA ABREU - DEM	5- DEMÓSTENES TORRES - PTB
MÁRIO COUTO - PSDB	6- CÍCERO LUCENA - PSDB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	7- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8- ALVARO DIAS - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	9- SÉRGIO GUERRA - PSDB
Titulares - PTB	Suplentes - PTB
FERNANDO COLLOR	1- GIM ARGELLO
Titulares - PDT	Suplentes - PDT
JOÃO DURVAL	1- OSMAR DIAS

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador **GILVAM BORGES**

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 36, de 2009, submeteu à apreciação do Senado Federal, em 17 de fevereiro de 2009, a indicação do Senhor **JOÃO BATISTA DE REZENDE** ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

De acordo com a nova sistemática de arguição estabelecida pela Comissão de Serviços de Infra-estrutura, aprovada pelo Ato nº 1, de 2009-CI, a avaliação do candidato será feita em duas etapas. Este Relatório visa cumprir o rito previsto para a primeira etapa do processo e tem por objetivo apresentar aos membros desta Comissão a análise dos documentos enviados ao Senado Federal pelo indicado, nos termos do art. 1º do referido Ato.

O Senhor **JOÃO BATISTA DE REZENDE**, de 45 anos, recebeu em 1988 o diploma de Economia pela Universidade Estadual de Londrina, no Paraná, e titulou-se Mestre em Economia, em 1994, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Exerce, desde abril de 2006, a Chefia de Gabinete do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão; e é membro do Conselho de Administração da Transpetro S.A., subsidiária da Petrobrás, e do Conselho Fiscal da Alcântara Cyclone Space, empresa binacional.

A análise de seu currículo profissional indica claramente experiência no setor de telecomunicações, com destaque ao período em que ocupou a presidência do Grupo Sercomtel, que presta serviços de telefonia fixa e móvel, de internet, de TV a Cabo e de *Call Center* no Estado do Paraná. O indicado ocupou também o cargo de Vice-Presidente da Associação Brasileira das Empresas Concessionárias de Telefonia Fixa - Abrafix, que congrega as empresas que prestam o Serviço Telefônico Fixo Comutado em regime público.

A experiência do indicado no setor público é extensa, havendo ocupado os cargos de Secretário de Fazenda do Município de Londrina, de Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Londrina e de Diretor Financeiro da COHAB-Londrina.

O Senhor JOÃO BATISTA DE REZENDE teve ainda oportunidade de atuar como membro do Conselho de Administração do Banco do Estado de Santa Catarina (BESC), no período em que se elaborou o plano de incorporação do Besc pelo Banco do Brasil, e como Diretor Financeiro da Fundação Paulista de Educação e Tecnologia, entidade que implantou o Centro Universitário de Lins, com capacidade para 4.000 alunos e ênfase nas áreas de Tecnologia e Automação.

No campo acadêmico, foi professor de cursos de pós-graduação entre 1997 e 2000, período em que publicou seu primeiro livro, intitulado “Reforma e Política Tributária”, que analisa as formulações sobre o sistema tributário na constituinte. Em 2008, publicou uma segunda obra, denominada “Economia Real”, que busca analisar a atual economia brasileira.

Em relação às informações requeridas no inciso II do art. 1º do Ato que disciplina o presente procedimento, passo a descrever as declarações feitas pelo candidato:

a) quanto à existência de parentes que exerçam ou tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, o candidato declarou não possuir parentes que trabalham ou que tenham trabalhado para empresas do setor de telecomunicações;

b) em relação à sua participação em empresas e entidades não-governamentais, o indicado declara ser sócio da empresa Ressel Consultores Associados S/C Ltda desde 15 de julho de 2006, na qual havia sido sócio-gerente entre julho de 1996 e abril de 2006;

c) em relação à sua situação fiscal, o candidato apresentou certidões negativas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná e da Secretaria Municipal de Fazenda de Londrina, onde mantém residência;

d) quanto ao seu envolvimento em ações judiciais, o Senhor REZENDE declara não ser autor de qualquer ação e não figurar como réu em ações penais no Estado do Paraná. Declara também figurar como réu nas seguintes ações cíveis, sobre as quais anexou certidões dos respectivos órgãos do Poder Judiciário:

- Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público do Paraná, que foi julgada improcedente em primeira e segunda instâncias. A ação se encontra em sede de Agravo de Instrumento no Superior Tribunal de Justiça;

- Ação Popular, movida por Marlene de Aguiar Mercadante, em face da COHAB-Londrina e outros, objetivando a anulação de acordo extrajudicial, já homologado em juízo, com parecer favorável do Ministério Público Estadual. Essa ação encontra-se em tramitação em Vara Cível de Londrina;

- Ação Cautelar de Protesto, com tramitação encerrada na Justiça Estadual.

e) quanto a sua participação em Conselhos de Administração de empresas estatais, o candidato declara ser ou ter sido membro do conselho das seguintes entidades:

- Banco do Estado de Santa Catarina, de 9 de maio de 2006 a 30 de setembro de 2008;

- Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, de 9 de maio de 2006 a 18 de fevereiro de 2009;

- Besc Leasing S.A., de 9 de maio de 2006 a 18 de fevereiro de 2009;

- Besc Financeira S.A, de 9 de maio de 2006 a 18 de fevereiro de 2009;

- Petrobrás Transporte S.A – Transpetro, desde 20 de abril de 2006.

Em relação à argumentação escrita exigida pelo inciso III do art. 1º do Ato nº 1, de 2009-CI, o Senhor REZENDE apresenta uma exposição de motivos que procura evidenciar sua aptidão técnica e moral para o cargo ao qual foi indicado, destacando, ao final, os desafios que acredita estarem no caminho da Anatel. Ele afirma que a massificação da banda larga no país deve ser o principal objetivo da atuação da Agência Reguladora nos próximos anos.

Diante do exposto, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2009-CI, submeto à apreciação e julgamento desta douta Comissão um resumo das informações que caracterizam a vida profissional do Senhor JOÃO BATISTA DE REZENDE, certo de haver elementos suficientes para orientar a futura arguição presencial do candidato.

Recomendo que o candidato seja solicitado a confirmar que as empresas privadas com as quais possui relação como sócio ou membro de Conselho Fiscal não desenvolvem atividades comerciais vinculadas ao setor de comunicações.

Por fim, acredito que a esperada sabatina poderá confirmar o aparente preparo técnico e a adequada escolha do indicado para o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações.

Sala da Comissão,

, Presidente

Relator



Publicado no DSF, de 8/5/2009.